



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6717/2025

Data 13.10.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva e dá outras providências.

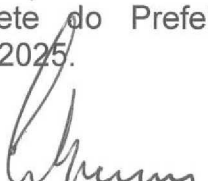
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

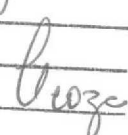
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora, Senhora **Siotilde Provenci Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, sob a matrícula funcional nº 2605-0/1, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - 10 - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 405, 402
Edição 3384

Ass. Responsável